

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

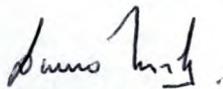
ATO DA REITORIA N. 148 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Mara Santos, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médica NS, com lotação no Hospital Universitário de Brasília/HUB, a partir de 12/1/2003.

Brasília, 6 de fevereiro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor